



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 360/2026

Requer informações e documentações ao Poder Executivo Municipal acerca da execução da parceria firmada com a organização da sociedade civil Instituto Limite para gestão do serviço de acolhimento institucional destinado à população LGBTQIA+ no âmbito do Termo de Colaboração nº 065/2023.

Considerando a competência fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal e o dever de controle externo da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial abrange a aplicação de recursos públicos transferidos a entidades privadas mediante parcerias;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) o Decreto Municipal nº 11.434/2017, especialmente quanto às exigências de transparência, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas com organizações da sociedade civil;

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº 065/2023 entre o Município de Araraquara e a organização da sociedade civil Instituto Limite, para execução de serviço de proteção social especial de alta complexidade — acolhimento institucional destinado à população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social;

Requeiro, nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Lapena, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e providências:

1. Relatório mensal contendo o número de pessoas acolhidas no serviço executado pela entidade parceira, mês a mês, nos exercícios de 2024 e 2025, conforme registros oficiais e relatórios de execução da parceria.
2. Demonstrativo financeiro detalhado dos valores repassados pelo Poder Público Municipal à organização da sociedade civil para execução do serviço, desde o início das atividades até o presente, podendo ser apresentados os relatórios financeiros exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Anexo RP-10 anual ou equivalentes mensais).
3. Informação formal acerca da vigência da parceria, indicando:
 - a) data de início e término;
 - b) eventuais prorrogações formalizadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

c) encaminhamento de cópia dos respectivos termos aditivos, se existentes.

4. Manifestação expressa do Poder Executivo sobre a intenção de manutenção, alteração ou encerramento do modelo de parceria após o término da vigência atual, com indicação das providências administrativas eventualmente planejadas para continuidade do serviço.

5. Informar os critérios técnicos adotados para o acolhimento dos usuários, incluindo requisitos de ingresso, público-alvo atendido e fluxos de encaminhamento pela rede socioassistencial.

6. Informar o tempo médio de permanência dos acolhidos no serviço, bem como as estratégias utilizadas para reinserção social, autonomia e eventual desligamento do programa.

7. Encaminhar cópia dos relatórios de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor da parceria e pela comissão de monitoramento, referentes aos exercícios de 2024 e 2025, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de fevereiro de 2026.

MICHEL KARY



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4B4X1B91P9RX0Z4X>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4B4X-1B91-P9RX-0Z4X**